

ACEF/1920/0307222 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mário Tomé
Ricardo Salgado
Juan Lema
Francisco Salgueirinho Moreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão Ambiental

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho10114_2010.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Ambiente

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

851

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos nas áreas das Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), ou

equivalente legal, conferido como sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas em a), que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico, onde se podem incluir os estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, desde que reúnam as condições para obtenção do grau até ao final da época especial

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Fins de semana (sexta-feira e sábado)

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem perfil adequado com grau de doutor na área de Ciências Aplicadas ao Ambiente. Possui publicações e projetos nas áreas de biodiversidade, proteção de ecossistemas, ação de combate à erosão de solos e incêndios florestais.

Apesar do corpo docente cumprir os requisitos legais em termos de docentes especializados na área do CE, é desejável que haja um reforço de competências através do incremento do número absoluto de docentes doutorados e/ou especializados na área Ambiental, no CE.

A maioria dos docentes têm carga horária inferior ao máximo permitido pela legislação, mas

demasiado próxima desse limite, o que dificulta a sua dedicação a outras responsabilidades, nomeadamente à investigação.

Todos os docentes são doutorados e encontram-se ligados à instituição há mais de 3 anos. O número de docentes em mobilidade é reduzido e não é evidente a existência de parcerias internacionais relevantes no CE.

2.6.2. Pontos fortes

1) Corpo docente desenvolve investigação e tem publicações científicas relacionadas com a área do CE. Existem igualmente publicações que são extrínsecas ao CE.

2) Existem docentes dinâmicos em termos de participação em projetos de investigação relevantes e relacionados com a área do CE.

3) Uma parte significativa dos docentes do CE é membro integrado em unidades de investigação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

1) Tendo em conta a multidisciplinaridade científica do CE, a UO deve envolver mais docentes (com grau de doutor e/ou formação especializada na área do CE) para (i) melhorar os rácios dos docentes na área fundamental (Proteção do Ambiente) e (ii) proporcionar uma docência/interação mais plural com os discentes.

2) O número atual de publicações científicas é positivo, mas é fundamental continuar a aposta no seu incremento.

3) É desejável que a IES/UO possa reduzir as cargas letivas e tarefas administrativas dos docentes para que estes consigam dedicar mais tempo à orientação de estágios, à investigação e consequente escrita de artigos científicos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A ESAC possui um corpo não docente composto por 65 colaboradores distribuídos pelas seguintes categorias: técnico superior (17); assistente técnico (21); assistente operacional (25); e técnico de informática (2). Os colaboradores realizam formação regularmente no âmbito do SIADAP e há um colaborador inscrito em doutoramento.

Afetos mais diretamente à lecionação do ciclo de estudos do Mestrado em GA estão 10 colaboradores não docentes. Destes, 3 são mestres, 2 são licenciados, 5 detêm ensino secundário completo e 1 elemento possui o 9º ano. Estes 11 funcionários prestam apoio nos Laboratórios e encontram-se distribuídos pelas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.

3.4.2. Pontos fortes

A ESAC dispõe de um corpo de pessoal não-docente qualificado e diversificado. O pessoal não docente é adequado em número e formação para apoio à lecionação no ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A IES e UO devem proporcionar ao pessoal não-docente condições para que se mantenham atualizados face às permanentes novas exigências nas suas áreas de atuação (laboratoriais, TICs, entre outras).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é frequentado por 31 estudantes. Os candidatos mostram tendência decrescente (28, 23, 16) nos 3 anos letivos mais recentes (2019/20 até 2020/22). Estes valores de procura estão abaixo das vagas fixadas (30).

No indicador “inscritos no primeiro ano, pela primeira vez” os números são menos positivos, tendo sido registados, nos últimos 3 anos, os seguintes números de discentes matriculados: 18, 18, 13. Estes números correspondem à utilização de cerca de metade das vagas anuais (30).

O corpo discente apresenta diversidade de faixas etárias e em termos de origem (nacionalidades de vários países lusófonos, com destaque para o Brasil). É equilibrado em termos de géneros.

4.2.2. Pontos fortes

Há uma procura razoável nos últimos 3 anos, incluindo candidatos internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A IES/UO e a coordenação do CE devem desenvolver um Plano de Ação para a divulgação especificamente direcionado para o aumento da atratividade de estudantes para o CE. Tal divulgação diminuirá o risco de ocorrerem anos em que a procura possa baixar e atingir valores críticos que comprometam a qualidade ou mesmo a existência da formação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os números de graduados em 2019, 20 e 21 foram 12, 3 e 5, respetivamente. As taxas de graduação

são bastante diminutas face ao número de estudantes inscritos e as vagas oferecidas.

Relativamente ao sucesso escolar há ainda a particularidade de a maioria dos diplomados precisar de n+1 ou mesmo n+2 anos para concluir o mestrado. É importante avaliar se tal facto se prende com a conclusão do estágio e redação da dissertação, ou com outros motivos. Deve a coordenação do ciclo de estudos, em articulação com a UO e o corpo docente do CE encontrar soluções para obviar esta situação.

As classificações nas UCs são claramente baixas. Os estudantes estão desmotivados e não se preparam adequadamente para as avaliações? As avaliações são muito exigentes e não adequadas? Importa analisar estes números.

5.3.2. Pontos fortes

O mercado de trabalho existe e demonstra satisfação com a qualidade dos diplomados, tendo em conta a opinião dos empregadores ouvidos em visita institucional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Diminuir o número médio de anos que os diplomados demoram a concluir o ciclo de estudos. Avaliar e melhorar as práticas existentes para monitorizar, conferir celeridade e obviar ineficiências no acompanhamento e orientação do projeto/tese por parte dos orientadores (interno/externo).

Repensar a assiduidade às aulas, sobretudo à sexta-feira. Há aqui uma dificuldade extrema para estudantes trabalhadores. A não comparência às sextas-feiras pode acabar por ser um fator de perda de capacidade de manter a ligação à escola e, por isso, acompanhar e corresponder ao decorrer da formação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Há projetos de I&D em que os docentes estão envolvidos como PI ou membros a nível nacional e internacional.

Existem diversas publicações científicas em revistas indexadas e com revisão por pares atuais e na sua maioria na área do CE, para além disso, existem ainda muitas publicações relacionadas com outras áreas.

Há poucas evidências de prestações de serviços à comunidade e empresas. Deve ser aumentada a relação com as empresas.

6.6.2. Pontos fortes

Existem muitos projetos, nacionais e internacionais dos docentes do CE.

Existem publicações em revistas indexadas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar prestações de serviços e colaborações em geral, que envolvam a comunidade e empresas.

Aumentar as publicações e colaborações.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade internacional dos docentes (in e out) é nula no âmbito de programas de mobilidade como Erasmus e outros. A internacionalização dos docentes do CE está maioritariamente relacionada com os projetos de I&D que desenvolvem com diversas IES estrangeiras, não significando que estejam diretamente relacionadas com este CE.

A inexistência de estudantes que saem em mobilidade deve ser analisada e devem ser implementadas medidas para incrementar a internacionalização. Importa verificar se tal facto se deve a desinteresse, falta informação/sensibilização para a oportunidade, ou a dificuldades pessoais/profissionais em mobilizar.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de estudantes estrangeiros inscritos no CE.

Extensa rede de parcerias da ESAC (196 instituições de ensino superior) abrangendo 23 países dentro e fora da Europa, disponível para a mobilidade.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover e aconselhar que estudantes e docentes possam mobilizar-se em cada ano letivo para enriquecimento de práticas pedagógicas e científicas.

Estabelecer um plano estratégico de comunicação para a divulgação do CE em áreas de captação de potenciais candidatos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPC aprovou, em novembro de 2018, a primeira versão do seu Manual da Qualidade. A segunda versão deste documento foi aprovada em 2019. É, pois, normal que, nestes primeiros anos de aplicação do SIGQ, haja modificações e ajustes significativos.

A plataforma existente em <https://sigq.ipc.pt/> revela estar significativamente alinhada com os referenciais da A3ES, conferindo transparência e agilidade na gestão processual e documental relativas às diversas atividades desenvolvidas na UO/IES, com especial relevo nos processos de Ensino.

Na sua versão mais recente (junho 2022), o Manual de qualidade do IPC contempla 7+1 MacroProcessos (MP), nomeadamente: MP01 Governação; MP02 - Ensino/Aprendizagem; MP03 - Internacionalização; MP04 - Investigação; MP05 Relação com a comunidade; MP06 Recursos

Humanos e MP07 Serviços e Recursos Físicos. Existe ainda um Macroprocesso complementar (MPC) para a integração das normas internas orientadoras de um funcionamento administrativo eficaz e eficiente do IPC. Este MPC encontra-se fora do âmbito da certificação pela A3ES.

O SIGQ, nomeadamente o seu MP02, revela ser adequado e equilibrado nas vertentes da gestão e monitorização científica e pedagógica dos CE. Este MP possibilita e suporta a estrutura e metodologias adequadas à coordenação estratégica e operacional do CE em análise.

Estudantes e docentes têm participação no conselho pedagógico e na comissão de coordenação do CE. O CTC é constituído por docentes e tem competências científicas sobre os CE. O SIGQ promove a monitorização da satisfação dos estudantes através de inquéritos periódicos de autoavaliação das UC.

8.7.2. Pontos fortes

- Existe um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica (Ensino e Investigação) e em cada Serviço do IPC.
- Compete ao Gabinete da Qualidade dar o suporte técnico e logístico necessário para a implementação global do SIGQ.
- Existe um grupo coordenador por cada um dos MacroProcessos.
- Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente.
- Existem apoios e estímulos para a permanente atualização e desenvolvimento profissional do corpo docente e não-docente.
- Promove a recolha de dados e a auscultação dos colaboradores através de inquéritos, sugestões e reclamações.
- O SIGQ prevê as atividades de recolha, sistematização e compilação de dados relativos ao MP02 (Ensino/Aprendizagem), nomeadamente de informação relativas a cada UC, relatórios anuais de curso, da UO, entre outros.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Os estudantes revelam alguma incerteza relativamente à importância de preencherem os inquéritos referentes às UC já que julgam não ser dado um uso consequente à informação recolhida e tratada. Importa aumentar a transparência sobre a utilidade dos inquéritos e assim incrementar a adesão dos estudantes no preenchimento de inquéritos essenciais para aferir da qualidade e satisfação das UC e CE.

[PP1] Na lógica da melhoria contínua (ciclo PDCA) é desejável que os processos do SIGQ, contemplados no manual da qualidade, sejam criticamente e permanentemente atualizados relativamente às novas realidades da organização. O SIGQ deve adotar as melhores práticas de gestão processual e documental, antecipando e eliminando problemas e ineficiências.

O sucesso das inter-relações processuais da IES e da UO dependem da capacidade do SIGQ em proporcionar agilidade, produtividade e ser um meio de monitorização dos diversos processos que ocorrem na organização. Deve ainda proporcionar informação útil para a elaboração de relatórios e a tomada de decisão. Tudo isto deve ser suportado por uma plataforma de gestão documental que seja continuamente mais simples, intuitiva e que aumente a transparência e a produtividade de funcionários e estudantes. Todas as PI (Partes interessadas) devem ser estimuladas a propor melhorias no SIGQ.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

n.a.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas expressas no RAA relativas aos 2 pontos fracos, da análise SWOT, são pertinentes e contribuem para a melhoria do CE no geral.

Quer o incremento da divulgação do CE (para angariar mais candidatos) quer o aumento de aulas laboratoriais são progressos relevantes e oportunos tendo em conta as áreas científicas de diversas UCs do CE. Devem por isso ser implementados. Sugere-se também um acompanhamento intenso da coordenação do ciclo de estudos junto dos diversos docentes para que lecionem, efetivamente mais, em laboratório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou e tomou em consideração a fundamentação da pronúncia da IES. No entanto, esse documento não apresenta factos ou argumentos relevantes que alterem a recomendação da CAE (acreditação condicionada a um ano).

Assim, a CAE mantém a apreciação do seu relatório preliminar e acredita que a IES poderá, no espaço de um ano, implementar as condições propostas, melhorando e garantindo a boa continuidade do CE.

11.2. Observações

n.a.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE constitui uma formação com relevância no contexto nacional e internacional. O corpo docente possui uma atividade científica relevante e alguns docentes são membros integrados em centros de investigação. Todavia, cerca de 50% dos docentes do CE não identificam pertencer a qualquer centro de I&D.

O corpo docente aposta fortemente na atividade científica em projetos e publicações. É menos evidente a sua relação com as empresas.

Os candidatos e os estudantes do CE são maioritariamente trabalhadores-estudantes. Apresentam pouca disponibilidade de tempo para uma maior interação com as empresas durante a sua formação pré-estágio. A compatibilização da vida profissional destes estudantes pode ser uma dificuldade na realização da UC “Estágio Profissionalizante”, o que deve merecer uma atenção redobrada da coordenação do CE e do orientador interno e externo de cada estagiário.

O pessoal não-docente de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos é adequado. Verifica-se um ambiente de partilha e interdisciplinaridade salutar para formar mestres capacitados para o mercado de trabalho.

O número de candidatos inscritos na formação revela uma atratividade mediana e decrescente, sendo necessário intervir. A grande oferta de mestrados na região e a diminuição de estudantes em licenciaturas afins na ESAC, poderão contribuir para a diminuição de matrículas neste CE. No entanto, a ESAC pode e deve ser mais proativa na divulgação deste CE para recrutar mais e melhores candidatos. A opção por modalidades de ensino em regime b-learning (online e presencial), o incremento de aulas práticas, living-labs ou Demola, poderão ser argumentos diferenciadores de atração de candidatos para o ciclo de estudos. Claramente o CE deverá também procurar obter candidatos estrangeiros e licenciados trabalhadores, mas o foco deverá ser centrado em estudantes

finalistas de 1º ciclos do IPC em áreas afins.

A existência de UCs opcionais é positiva. No entanto, o CE apenas refere as áreas das 3 UCs de opção (que totalizam 15,5 créditos) e não estabelece uma oferta com 2 ou mais alternativas para cada uma das 3 opções. O site da ESAC também não possui informação cabal neste tópico. Assim e na prática, essas opções parecem ser “escolhidas e impostas” pela UO ou coordenação do ciclo de estudos em cada ano letivo. Não há verdadeira opção na ótica do estudante. A indicação das opções disponíveis no portal do curso da ESAC-IPC de forma clara para que um candidato perceba quais os “percursos alternativos” disponíveis no CE resultado das opções disponíveis; Tal influência a forma como a IES faz a comunicação com o exterior dos seus CE de forma objetiva e também favorece a possibilidade de atrair mais candidatos.

Considera-se relevante que esta formação holística e interdisciplinar deve ter um corpo docente mais plural (acima dos dez docentes atuais) e deve ainda abranger mais conhecimentos coerentes com a designação da formação. Esse incremento de conhecimentos irá repercutir-se num acréscimo de competências profissionais dos diplomados. Deste modo, o número de ECTS da UC “Estágio Profissionalizante”, com 42 ECTS, deve ser reduzido para 30 ECTS. Essa diminuição libertará ECTS para novas UCs que aprofundem tópicos mais avançados e atuais em áreas como a gestão de recursos hídricos, erosão e recuperação de áreas degradadas e análise de ciclo de vida (aplicada à elaboração de Declarações Ambientais de Produto). Apostas em outras áreas de conhecimento de Gestão Ambiental são igualmente válidas, devendo a coordenação do ciclo de estudos refletir e justificar essas mudanças e preferências, sempre na ótica de conhecimentos úteis ao mercado de trabalho e ainda tirando partido dos pontos fortes do corpo docente existente na ESAC/IPC.

Importa ainda que a coordenação do ciclo de estudos consiga melhorar o acompanhamento e a monitorização em tempo útil da atividade escolar dos estudantes. Tal é sobretudo relevante na fase de estágio e redação do relatório e permitirá minimizar desistências e/ou prolongamentos desnecessários na conclusão do ciclo de estudos. Alguns estudantes têm mais dificuldade em concluir a escrita do relatório e de forma mais ou menos gradual vão deixando de contactar a escola e o respetivo orientador interno, podendo extremar para o não completar do CE, pelo que um maior acompanhamento é essencial.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Para reunir condições à acreditação o CE deve, no prazo de 1 ano:

Reduzir o número de ECTS da UC -Estágio Profissionalizante- para 30 ECTS, permitindo assim que o CE inclua novas UC consideradas oportunas de modo a garantir que são abordados os conteúdos elencados acima na apreciação global, nas atuais ou em novas UCs. Esses novos conhecimentos e competências devem ser claramente justificados e evidenciados no plano de estudos e nas FUC.

Garantir que o regulamento de estágio existente é adequadamente concretizado, exigindo que o plano de trabalhos individual para cada estagiário é realista, claro e oportuno para todas as partes envolvidas (estudante, ESAC, empresa). A metodologia de avaliação desta UC deve ser bastante parametrizada, criteriosa e clara para todas as partes, em especial para o estudante, desde o início dos trabalhos.